

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** o que preceitua o art. 65, inciso, I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

**Considerando**, ainda, a aplicação subsidiária do art. 53 da Lei nº 8.112/90;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 122/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, o pagamento de **03 (três) remunerações, a título de ajuda de custo**, em face de sua promoção de Juiz do Trabalho Substituto a Juiz Titular da referida Vara Trabalhista”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/agosto/2006.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno